



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem veículo de placa oficial exclusivamente em serviço:

SERVIDOR	SIÁPE	CNH	RG	PORTARIA
Luiz Antonio Fávero Filho	1561793	00755032182	57325216-SSP/PR	261/2015-GR
Fabio Santos de Oliveira	1551199	04380949684	508138973-SSP/BA	262/2015-GR
Jean Adriano B. da Silva	1757420	00923106408	594941318-SSP/BA	263/2015-GR
Bartolomeu dos Santos Filho	0285078	02730659968	178052876-SSP/BA	264/2015-GR
Marcos Roberto da Silva	1551458	02248444754	172438706-SSP-SP	265/2015-GR

Art. 2º – Os referidos servidores deverão se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º - Esta Portaria será válida por 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 13 de março de 2015


Paulo Gabriel Soledade Nacif

Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB